

*Aprovação do “Projeto de Reestruturação e  
Incremento da Piscicultura Social - APARD”*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 117 e 123 do TTAC, a Nota Técnica CTEI nº 120/2022 da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI), o Projeto APARD - Anexo II - Formulário de Apresentação de Propostas de 14/12/2022; e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. **Aprovar** o projeto de “*Reestruturação e Incremento da Piscicultura Social - APARD*”, no âmbito do Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras - PG 16, conforme recomendado por meio da Nota Técnica CTEI nº 120/2022.
2. O valor estimado é de R\$ 249.942,15 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), voltados para o financiamento do projeto.

Brasília/DF, XX de XXXX de 2023.